

AS/MJB

P. C-10.970/33

33

VISTOS E RELATADOS OS autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil apresenta seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o dito orçamento com as seguintes restrições:

a) - suprimindo na receita a rubrica "Descontos sobre Aposentadorias"

(§ 12, art. 25 Dec. 20.465) por isso que de acordo com a circular nº 128, de Fevereiro ultimo, deste Instituto, devem esses descontos ser deduzidos das aposentadorias e escrituradas estas pelo liquidido;

b) - reduzindo para Rs. 1.000.000 (um conto de reis) a verba "Transferências", da receita.

Resolvem, outrossim, aprovar o orçamento para a farmacia, bem como a decisão da caixa que considera em comissão o cargo do Chefe do Serviço Sanitário.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1933.

a) C. Tavares Bastos

Presidente

a) Vicente Galliez

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de